

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 980, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Ementa: Altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para criar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações.

EMENDA Nº _____

Acrescente-se à Medida Provisória nº 890, de 2020, o seguinte dispositivo:

Art. É proibida a privatização, alienação de ações que representem a transferência ou perda de controle acionário, desestatização, cisões, fusões, desinvestimentos e extinção da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, criada pela Lei nº 11.652, de 2008.

§1º. Ficam anulados os processos administrativos em curso, e os atos administrativos com previsão de serem realizados, visando a privatização, desestatização, desinvestimentos, alienação de ações que repercutem em perda do controle acionário, e demais medidas previstas no caput, da Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

§2º. A prática de qualquer ato em desacordo com o disposto nesta lei, sujeita o seu infrator as penas previstas no art. 10, inciso IV, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

..... (AC).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir que qualquer governo venha a destruir a comunicação pública brasileira, por meio da privatização da Empresa Brasil de Comunicação – EBC. A destruição da EBC como estrutura pública não só é um tremendo equívoco, como também é inconstitucional, já que a Constituição Federal, em seu Artigo 223, prevê a existência dos sistemas público, privado e estatal. Foi este artigo que deu origem à EBC, em 2008, nos moldes da BBC do Reino Unido, PBS nos Estados Unidos, RTP em Portugal e NHK no Japão. A mídia pública foi criada nas primeiras décadas do século XX, depois de ampla discussão mundial, mediada por órgãos importantes como a Unesco, para atender às demandas por informação e cultura dos cidadãos, que não conseguem ser garantidas por empresas em busca de lucro.

Alegar problemas financeiros para privatizar a EBC faz parte da estratégia de desinformação do atual governo. Isso porque a empresa nunca foi criada para ser autosuficiente – já que isso não acontece em veículos públicos, mas para ter receitas da União. Desta forma, não fazendo sentido falar em “deficit”, como o governo faz de



propósito. Isso porque a EBC não comercializa serviços, como luz e água, mas oferece gratuitamente conteúdos aos cidadãos. Não só a eles diretamente, mas a milhares de rádios, jornais e sites, que recorrem a notícias e programas produzidos pela empresa.

Entretanto, mesmo sendo obrigação da União custear o direito à informação por meio de uma comunicação prevista na Constituição, a EBC tem, sim, uma fonte de receitas próprias, instituída por lei, a “Contribuição para o Fomento à Radiodifusão Pública”. O valor represado e não utilizado pelo governo atual e pelas gestões anteriores - por volta de 1,3 bilhão de reais, segundo sindicatos da área¹ - , seria suficiente para custear a empresa por anos. Assim, diferentemente do que diz o Executivo, a EBC não somente não tem déficit, pois este não faz sentido, mas ainda tem muito superávit para ser repassado pelo caixa do Tesouro.

Outro argumento falacioso para a privatização da empresa são métricas de audiência. Como explicam os sindicatos da área², historicamente a empresa foi preterida ou sabotada (como na transição para a TV digital, entrega de retransmissoras, não transmissão de estações de rádio ou não veiculação em HD no lineup das operadoras de TV paga), com investimento insuficiente para que chegasse às casas do conjunto da população com qualidade. Isso sem contar que audiência altíssima não pode ser a única meta de um veículo público, que tem viés educativo e cultural. Este tipo de emissora também tem um papel de formar potencial propagadores de informação e cultura dentro de suas comunidades, inclusive a pessoas que não assistem (ou ouvem) ao seu conteúdo.

A fusão da TV pública (TV Brasil) com o canal governamental (NBR, agora chamada de TV Brasil.gov) feita pelo atual governo contribuiu para prejudicar a atratividade das emissoras, além de tentar destruir o caráter público da empresa. Por isso tudo, a inclusão da EBC no plano de privatizações do governo federal significa um desrespeito à Constituição, um ataque ao direito à informação da sociedade brasileira e uma redução da transparência do Poder Executivo.

De maneira que, para evitar que isso aconteça neste e em qualquer outro governo, solicitamos apoio do Relator e dos nobres Pares para aprovação desta Emenda.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2020.

Deputado DAVID MIRANDA
PSOL/RJ

¹ <http://www.radialistasrj.org.br/noticias/privatizacao-ebc/>

² Idem

